



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 797/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**


**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO AGENTES  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE TENDO EM VISTA A  
NECESSIDADE DE DAR MAIOR SUPORTE AOS  
AGENTES PÚBLICOS DE SAÚDE NO COMBATE  
AO COVID19.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê o Art. 48 c/c Art. 107, inciso XIV da Lei Orgânica FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR

Art.1º Fica suspenso o prazo de validade do Edital de Homologação nº 01/2016 até o dia 30 de junho de 2021 ou enquanto durar a situação de calamidade pública decorrente do COVID-19.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 01 de dezembro de 2020

  
**ECILDO EVANGELISTA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL